



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201700002

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida F, Quadra 33, Lote Especial s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 22.938.658/0001-81, representado pelo(a) Sr(a). **ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**, Presidente da Mesa Diretora na qualidade de ordenador(a) de despesas, portador do CPF nº 408.902.363-72, domiciliado: Avenida F, QD: 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **TAKAHASHI & WINSLOW LTDA - EPP**, inscrito(a) no CNPJ 15.237.275/0001-10, com sede na Rua 06, nº 38, Cidade Nova, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por **NAOMI TAKAHASHI**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PROCESSO: PREGÃO Nº 9/2017-00001ARP, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20160065, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 9/2015-007SEMAD DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza contínua por intermédio de operadora ou agência de viagens para cotação, reserva, emissão e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para deslocamento de servidores, quando da execução das atividades principal da Administração Pública, inclusive quando na realização ou participação de cursos, seminários e reuniões para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 120.002,00 (cento e vinte mil e dois reais), nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de 482.508,05 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oito reais e cinco centavos) e o prazo de vigência contratual para 28 de fevereiro de 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
022931	Serviços de Fornecimento de passagens aéreas nacionais	SERVIÇO	1	120.000,00	120.000,00
022932	Agenciamento de viagens nacionais e emissão de bilhetes	SERVIÇO	200	0,010	2,00
				VALOR GLOBAL R\$	120.002,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária do Exercício 2017, Atividade 0101.01031.2004.2.002 - Manutenção das Ações Administrativas do Poder Legislativo, Classificação Econômica 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01 - Passagens para País, R\$ 120.002,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS - PA, 08 de novembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CNPJ(MF) 22.938.658/0001-81
CONTRATANTE

P.O. Valbruno da Silva
TAKAHASHI & WINSLOW LTDA - EPP
CNPJ 15.237.275/0001-10
CONTRATADO

Testemunhas:

1. Maredo Rogério Cardoso
Rg 4261608

2. *[Signature]*
Rg: 2557579



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PA

NOME
VALDIANO BARBOSA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
6583455 PC/PA

CPF
913.019.393-15

DATA NASCIMENTO
19/05/1980

FILIAÇÃO
JOSE VALDIZAR DA SILVA
MARIA AUZENIR BARBOSA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05651953867

VALIDADE
27/07/2022

1ª HABILITACAO
07/11/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1463542439

OBSERVAÇÕES
A

Valdiano B. da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PARAUPEBAS, PA

DATA EMISSÃO
16/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

61055158568
PA257399356

PROIBIDO PLASTIFICAR
1463542439

PARÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 08/11/2017
Comissão de Licitação

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



LIVRO 177-P

FLS. 105

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: TAKAHASHI & WINSLOW LTDA - EPP em favor de VALDIANO BARBOSA DA SILVA na forma abaixo.

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017), neste Tabelionato, sito na Rua 08 nº 181, Bairro Cidade Nova, neste Município e Comarca de Parauapebas, Estado do Pará, perante mim, **Rosângela Mª Paula Sampaio - Escrevente Autorizada**, compareceu como OUTORGANTE: TAKAHASHI & WINSLOW LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 15.237.275/0001-10, com sede na Rua D, nº 326, Sala, 02 Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, neste ato representada por sua sócia administradora: **NAOMI TAKAHASHI**, japonesa, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº RNE-W420594-J (República Federativa do Brasil), e inscrita no CPF/MF sob o nº 030.429.478-07, residente e domiciliada na Rua 14, nº 322, Apartamento 04, Bairro União, Parauapebas/PA, pessoa jurídica reconhecida por mim, **Escrevente Autorizada**, como a própria, à vista de documentos apresentados, do que dou fé. E, assim, pela outorgante, na forma em que se acha representada, me foi dito, que por este público instrumento de procuração nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: VALDIANO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6583455 PCP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 913.019.393-15, domiciliado na Rua Teotônio Vilela, nº 321, Bairro Liberdade I, Parauapebas/PA; a quem confere amplos e gerais PODERES para o fim especial de promover a participação da empresa outorgante em licitações, podendo, concordar com todos os seus termos, assistir e assinar a abertura de propostas; assinar contratos; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixos e descontos; representa-la perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Junta Comercial, Secretaria da Receita Federal, correios; podendo apresentar, juntar, requerer e/ou retirar documentos; efetuar pagamento; pagar taxas e/ou custas; prestar declarações, assinar requerimentos, requerer certidões, concordar e discordar com o que preciso for, e mais assinar qualquer documento que se faça necessário, enfim, praticar todos os atos necessário para o fiel desempenho deste mandato, que tudo dará por firme e valioso, fica vedado o substabelecimento. O(s) nome(s) e dado(s) do(s) outorgado(s) e o(s) elemento(s) relativo(s) ao(s) objeto(s) do presente mandato foi(ram) fornecido(s) pelo outorgante(s), que se responsabiliza(m) por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção. Assim o disse e dou fé, a pedido da outorgante, lavrei este instrumento que lhe sendo lido em voz alta e achado conforme, aceitou e assina, dispensando a presença das testemunhas, nos termos do artigo 215, § 5º do Código Civil Brasileiro. Eu, Rosângela Mª Paula Sampaio - **Rosângela Mª. Paula Sampaio - Escrevente Autorizada**, conferi, li, subscrevo e encerro o presente ato, colhendo a assinatura da firma outorgante, na forma que se acha representada. Emolumentos R\$102,80 + R\$8,20 = **R\$111,00** Assinaram esta procuração: (a) TAKAHASHI & WINSLOW LTDA - EPP - sócia administradora NAOMI TAKAHASHI, ROSANGELA Mª PAULA SAMPAIO JUSTINO - ESCRIVENTE AUTORIZADA. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial. Parauapebas, 24 de agosto de 2017.

CONFERE COM O ORIGINAL
Fls. 08 / 11 / 2017
Comissão de Licitação

